



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes

ATOrd 0100734-57.2025.5.01.0283

RECLAMANTE: MARIA SALVADORA BATISTA DOS SANTOS

RECLAMADO: ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA, DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA

Renovem-se as citações por edital.

Após, prossiga-se na forma do despacho de Id [5265d17](#).

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 08 de janeiro de 2026.

CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS

Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS, em 08/01/2026, às 17:22:18 - df79159
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26010710363391500000250095090?instancia=1>
Número do processo: 0100734-57.2025.5.01.0283
Número do documento: 26010710363391500000250095090



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:001 DE 005

RÍCULA: 00000766

CÓDIGO CNM: 089474.2.0000766-40

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

CNM: 089474.2.0000766-40

Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

766

196

2-B

DATA: 24 de setembro de 1976.

IMÓVEL: Imóvel nº 871, da rua dos Goitacazes, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, e seu respectivo terreno próprio que mede 10,70m de largura por 32,00m. comprimento, confrontando-se pela frente com a rua dos Goitacazes, por um lado, com quem de direito, pelo outro lado com o lote nº 4, da quadra 5 e pelos fundos com o lote nº 5 da referida quadra 5, todos do Parque Ipiranga. De propriedade de Anésio Manhães e s/m. Doralice Pinto Manhães, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do CPF nº 104.955.257. Adquirido pelo título registrado sob o nº 22.507, fls. 162 do Lº 3-M, desta Circunscrição. (a.) Luziel da Silva Araújo. (a.) Alcimar Campos Maciel.

R.1/766. Campos, 24 de setembro de 1976. Espólio de Doralice Pinto Manhães, neste ato representado por seu inventariante Anésio Manhães, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 104.955.257, por escritura 09 de setembro de 1976, das notas do Tabelião do 5º Ofício desta Comarca, transmitiu a ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA e IRINEU ALMEIDA, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nºs 071.575.097 e 071.432.497, respectivamente, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$250.000,00. (a.) Luziel da Silva Araújo. (a.) Alcimar Campos Maciel.

R.2/766. Campos, 06 de março de 1978. Icarai Móveis Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, inscrita no CGC do MF sob o nº 28.941.458/0001-64, com a anuência plena dos proprietários: Irineu Almeida e s/m. Deolinda Manhães de Almeida, casados, portadores do CPF nº 071.432.497-34; e Antonio Almeida de Oliveira e s/m. Dalva Carvalho de Oliveira, casados, portadores do CPF nº 071.575.097-68, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por escritura de contrato de abertura de crédito fixo para reforço de caixa, com garantia hipotecária de 03 de março de 1978, das notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, hipotecaram em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros a favor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - Capital Federal, por sua agência nesta cidade, inscrita no CGC do MF sob o nº 00.000.000/0005-15, o imóvel acima matriculado, em garantia da dívida de Cr\$420.000,00, que será pago no prazo de um (1) ano, com vencimento para o dia 03 de março de 1979, aos juros de 15,6% ao ano. (a.) Alcimar Campos Maciel

Av.3/766. Campos, 03 de abril de 1979. Certifico que extinto e cancelado o registro nº R.2/766, por autorização expressa do credor, nos termos do instrumento particular de 29 de março de 1979, que me foi exibido e fica arquivado em Cartório. (a.) Alcides Campos Maciel.

R.4/766. Campos, 03 de abril de 1979. Icarai Móveis Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, portadora do CGC do MF sob o nº 28.941.458/0001-64, com a anuência plena dos proprietários: Irineu Almeida e s/m. Deolinda Manhães Almeida, ele comerciante, ela professora, portadores do CPF nº 071.432.497-34 e Antonio Almeida de Oliveira e s/m. Dalva Carvalho de Oliveira, ele comerciante, ela de prendas domésticas, portadores do CPF nº 071.575.097-68, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, por escritura de 29 de março de 1979, das notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, hipotecaram em 1º lugar e sem concorrência a favor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, portadora do CGC do MF sob o nº 00.000.000/0005-15, o imóvel acima matriculado, em garantia da dívida de Cr\$420.000,00, que será paga aos juros de 15,6% ao ano em 29 de março de 1980. (a.) Alcimar Campos Maciel.

Av.5/766. Campos, 02 de abril de 1980. Certifico que foi cancelado o registro hipotecário nº R.4/766, em virtude da autorização expressa do credor, concedida a devedora Icarai Móveis Ltda, nos termos do instrumento particular de 1º de abril de 1980, que me foi exibido e fica arquivado em meu poder e Cartório e dou fé:- (a.) Alcimar Campos Maciel.

R.6/766. Campos, 07 de julho de 1987. Icarai Móveis Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, com sede nesta cidade, CGC-MF nº 28.941.458/0001-64, com a anuência plena dos proprietários: Irineu Almeida, CPF nº 071.432.497-34 e Antonio Almeida de Oliveira, CPF nº 071.757.097-68, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, através da cédula de Crédito

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAW3X-3VKJB-FBYDV-Z7HZK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:002 DE 005

RÍCULA: 00000766

CÓDIGO CNM: 089474.2.0000766-40

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

CNM: 089474.2.0000766-40

Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
766	196	2-B

Comercial nº 87/00169-1 firmado em 07 de julho de 1987, deu em hipoteca cédular de 1º grau em favor do Banco do Brasil S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, CGC-MF nº 00.000.000/0005-15, o imóvel acima matriculado, pela garantia da dívida de Cz\$2.750.000,00, que será paga aos juros de 4% ao mês no em 15 de setembro 1987. (a.) Alcimar Campos Maciel.

Av.7/766. Campos, 21 de setembro de 1987. certifico que fica extinto e cancelado o registro nº R.6/766, desta Circunscrição, em virtude da autorização expressa do credor Banco do Brasil S/A, concedida a devedora - Icarai Móveis Ltda. Tudo feito de conformidade com os termos do instrumento particular de 18 de setembro de 1987, que me foi exibido e fica arquivado em meu poder e Cartório, do que dou fé.- (a.) Alcimar Campos Maciel.

R.8/766. Campos, 22 de setembro de 1987. Icarai Móveis Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, com sede nesta cidade, CGC-MF nº 28.941.458/0001-64, com a anuência plena dos proprietários Irineu Almeida e s/m. Deolinda Manhães Almeida, CPF nºs. 071.432.497-34 e 001.063.457-61 e Antonio Almeida de Oliveira e s/m. Dalva Carvalho de Oliveira, CPF nºs. 071.575.097-68 e 951.676.177-15, todos brasileiros, casados, eles comerciantes, elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, através da cédula de Crédito Comercial nº 87/00202-7 firmada em 18 de setembro de 1987, deu em hipoteca cédular de primeiro grau ao Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, CGC-MF nº 00.000.000/0005-15, o imóvel acima matriculado, para garantia da dívida de Cz\$2.900.000,00, que será paga aos juros de 4% ao mês, em 27 de novembro de 1987. (a.) Alcimar Campos Maciel.

Av.9/766. Campos, 13 de outubro de 1988. Certifico que fica extinto e cancelado o registro nº R.8/766, desta Circunscrição, em virtude da autorização expressa do credor, concedida a devedora Icarai Móveis Ltda. Tudo feito de conformidade com o instrumento Particular de 05 de outubro de 1988, que me foi exibido e fica arquivado em meu poder e Cartório, do que dou fé. (a.) Alcides Campos Maciel.

R.10/766. Campos, 13 de outubro de 1988. Icarai Móveis Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, CGC-MF nº 28.941.458/0001-64, com a anuência plena dos proprietários Irineu Almeida e s/m. Deolinda Manhães Almeida, CPF nºs. 071.432.497-34 e 001.063.457-61 e Antonio Almeida de Oliveira e s/m. Dalva Carvalho de Oliveira, CPF nºs. 071.575.097-68 e 951.676.177-15, todos brasileiros, casados, eles comerciantes, elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, através do aditivo de re-ratificação à cédula de Crédito Comercial, emitida em 30 de março de 1988, e o referido aditivo firmado em 05 de outubro de 1988, hipotecou em primeiro lugar e sem concorrência a favor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - capital federal, por sua agência em Campos, CGC/MF nº 00.000.000/0005-15, o imóvel acima matriculado, para garantia da dívida de Cz\$121.272.396,27, que será paga no prazo de 3 anos, ou seja até 05 de outubro de 1991, na forma e termos do aditivo que originou o presente registro. (a.) Alcides Campos Maciel.

Av.11/766. Campos, 11 de dezembro de 1991. Certifico que fica extinto e cancelado o registro nº R.10/766, desta Circunscrição, em virtude da autorização expressa do credor, concedida a devedora Icarai Móveis Ltda. Tudo feito de conformidade com o instrumento Particular de 15 de outubro de 1991, que me foi exibido e fica arquivado em meu poder e Cartório, do que dou fé. (custas Judiciais - 107-80A007 - em 19 de novembro de 1991). (a.) Gelson Sampaio de Lemos.

R.12/766. Campos, 23 de outubro de 1998. Foi por Antonio Almeida de Oliveira - comerciante, inscrito no CPF/MF nº 071.575.097-68, sua mulher Dalva Carvalho de Oliveira - do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 951.676.177-15; Irineu Almeida - comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.432.497-34, e sua mulher Deolinda Manhães Almeida - professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.063.457-61, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, através da escritura de confissão de dívida, abertura de crédito com garantia hipotecária, de 22/10/98 (Ato nº 107, fls. 172/175vº do Lº 126), destas Notas, hipotecado a Multibras S/A Eletrodomésticos - sociedade com sede na avenida das Nações Unidas nº 12.995, 21º, 27 e 31 andares, Brooklin Novo, em São Paulo - SP, inscrita no CGC nº 59.105.999/0001-86, em primeiro grau e sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da quantia de R\$166.430,64, a ser paga em 24 prestações fixas mensais de R\$8.308,90, a partir do dia 15.01.99, figurando ainda no título e sob a mesma garantia hipotecária, a abertura de um

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAW3X-3VKJB-FBYDV-Z7HZK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:003 DE 005

RÍCULA: 00000766

CÓDIGO CNM: 089474.2.0000766-40

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

CNM: 089474.2.0000766-40

Av. Alberto Torres nº 310 – Centro – Tel/fax: (22)2722-7878

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
766	196	2-B

credito rotativo, no valor de R\$40.000,00, a ser utilizado pela devedora Icarai Imóveis Ltda, pelo prazo de um ano. (a.) Amariles dos Santos Mota. Selo de fiscalização colado e inutilizado.

Av.13/766. Campos, 12 de maio de 2000. Averbado que fica extinto e cancelado o registro hipotecário nº R.12/766, fls. 196 do Lº 2-B, desta Circunscrição, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da credora, concedida aos devedores, de conformidade com o instrumento particular de 12 de maio de 2000, que me foi exibida e fica arquivada em cartório. (a.) Amariles dos Santos Mota. Selo de fiscalização colado e inutilizado.

R.14/766. Campos, 17 de agosto de 2004. Registrada a penhora sobre a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, metade esta pertencente a Antonio de Almeida de Oliveira, em cumprimento ao Mandado de Penhora e intimação de 29.04.2004 e ofício nº 1193/2004/OF de 21.07.2004, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca nos autos da Carta Precatória (Autuação nº 2004.014.002156-2), extraída nos autos do processo nº 2001.011.001505-0, de execução de Prestação alimentícia, oriunda do Juízo de Direito da Vara de Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Cabo Frio, proposta por Rogério Antonio de Macedo Oliveira – CPF nº 104.441.197-01 e Camila Mendonça Macedo de Oliveira – menor relativamente incapaz, dependente do CPF nº 755.055.847-72, em face de Rogério Carvalho de Oliveira e Antonio Almeida de Oliveira – CPF nº 017.575.097-68, para garantia do debito de R\$89.664,50, sendo depositário o Sr. Antonio Almeida de Oliveira, documentos que ficam arquivados. (a.) Amariles dos Santos Mota. Selo de fiscalização colado e inutilizado.

Prenotação – Protocolo 83.895, de 22/08/08 (Prestação alimentícia). Selo UNV 95811. (a.) Amariles dos Santos Mota.

Av.15/766. Campos, 04 de setembro de 2008. Averbado que fica extinto e cancelado o registro de penhora nº R.14/766, fls. 196 do Lº 2-B, desta Circunscrição, sobre o imóvel nº 871 da rua dos Goytacazes, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Ofício nº 1100/2008/OF, de 16/06/2008, expedido pelo Juízo da 1ª Vara de Família de Cabo Frio – RJ, nos autos da Ação de Execução de Prestação Alimentícia (Processo nº 2001.011.001505-0), proposta por Rogério Antonio de Macedo Oliveira e outros em face de Antonio Almeida de Oliveira e outro, documento que fica arquivado. Protocolo 83895. (a.) Amariles dos Santos Mota. Selo de fiscalização colado e inutilizado.

Em razão da adoção do sistema de fichas a presente matrícula passou para a ficha talão. O oficial: (a.) Amariles dos Santos Mota.

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAW3X-3VKJB-FBYDV-Z7HZK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:004 DE 005

RÍCULA: 00000766

CÓDIGO CNM: 089474.2.0000766-40

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-mail: cartoriado2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CNM: 089474.2.0000766-40
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00000766

FICHA

001

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 132.117 de 10/03/2023 (Formal de Partilha - 3ª Vara de Família desta Comarca). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$41,80**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$27,83 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.952/22; R\$0,55 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.952/22); R\$5,56 (20%-Lei 3217/99); R\$1,39 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,39 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,11 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,49 (ISS- Portaria 1.952/22 CGJ); R\$2,48 (Selo - Portaria 1.952/22 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEIN 32697 IOW.

R.16/766.- PARTILHA.- DATA: 29/03/2023.- Por meio do formal de partilha de 18/10/2022, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca, prenotado em 10/03/2023, com o nº 132.117, o proprietário **ESPÓLIO DE ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.575.097-68, transmitiu a **DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 29.921.521-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 951676.177-15, residente e domiciliada na Rua Doutor Álvaro de Lacerda nº 52, Aptº 401, Centro, nesta cidade, sua parte ideal (50%) do imóvel nº 871 da Rua dos Goitacazes, objeto desta matrícula, com valor atribuído pela Sefaz de R \$51.900,10. Insc. Municipal nº 22.577. As custas devidas por este registro, na importância de **R \$1.115,50**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$1.457,99 (Portaria nº 1.952/2022); R\$30,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.952/2022); R\$91,52 (exp. guias - Portaria nº 1.952/2022); R\$309,90 (20%-Lei 3217/99); R\$77,47 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$77,47 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$61,98 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$83,18 (ISS-PMCG - Art. 4º - item II - Portaria nº 1.952/2022); R\$2,48 (Selo - Portaria nº 1.952/2022). Eu, Gustavo (Gustavo Mesquita da Silva, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20230 e CPF nº 163.108.017-24), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº 06/3786 - CNS/CNJ: 089474.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEIN 33675 AFM.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAW3X-3VKJB-FBYDV-Z7HZK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATOrd 0100734-57.2025.5.01.0283

RECLAMANTE: MARIA SALVADORA BATISTA DOS SANTOS
RECLAMADO: ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA, DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA

Expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel de Id [dcfaa22](#), conforme requerido na petição retro.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 24 de março de 2026.

CINTIA BARBOSA VIANNA PEIXOTO

Juíza do Trabalho Substituta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ATOrd 0100734-57.2025.5.01.0283
RECLAMANTE: MARIA SALVADORA BATISTA DOS SANTOS
RECLAMADO: ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTROS (1)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA
RUA DOS GOYTACAZES, 871, PARQUE TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28027-232

O/A MM. Juiz(a) CINTIA BARBOSA VIANNA PEIXOTO da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do Imóvel de matrícula nº 766 de propriedade da executada **DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA** quanto baste à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE: R\$64.612,22

FGTS: R\$6.306,41

INSS: 17.145,33

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 7.757,86

IRPF: R\$ 2.683,41

CUSTAS: R\$ 2.462,63

DESPESA DE EXECUÇÃO: R\$ 11,06

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 31 de março de 2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100734-57.2025.5.01.0283
RECLAMANTE: MARIA SALVADORA BATISTA DOS SANTOS
RECLAMADO: ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: cee4bab

Destinatário: DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA

Local da diligência: Rua dos Goytacazes, 871, Pq. Turf Club, Campos dos Goytacazes-RJ.

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me, no dia 25/05/2026, ao endereço ali indicado, e, sendo aí, **procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DO BEM DESCRITO NO AUTO EM ANEXO DE DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA.**

Certifico ainda, que deixei de nomear depositário do bem e dar ciência da penhora e avaliação, pois o imóvel está desocupado e fechado.

Certifico por fim, que a penhora foi realizada de acordo com a determinação contida no Ato 141/2025 em seu Art. 10 §2º: “Caso não consiga entrar no imóvel penhorado, o Oficial de Justiça poderá proceder à avaliação do mesmo por estimativa, certificando tal circunstância ao Juízo emissor da ordem”.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2026.

HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU, em 25/05/2026, às 19:39:10 - 6dab8d9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26052519384239900000263940899?instancia=1>
Número do processo: 0100734-57.2025.5.01.0283
Número do documento: 26052519384239900000263940899



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ
Processo nº 0100734-57.2025.5.01.0283
Reclamante: MARIA SALVADORA BATISTA DOS SANTOS
Reclamado: DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA
Valor da execução: R\$ 100.978,92

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2026, na Rua dos Goytacazes, 871, Pq. Turf Club, nesta cidade, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, na execução em face de DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA, para garantia da execução do valor de R\$ 100.978,92, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel a seguir discriminado:

Descrição: Imóvel nº 871, da rua dos Goitacazes, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, e seu respectivo terreno próprio que mede 10,70m de largura por 32,00m de comprimento, confrontando-se pela frente com a rua dos Goitacazes, por um lado, com quem de direito, pelo outro lado com o lote nº 4, da quadra 5 e pelos fundos com o lote nº 5 da referida quadra 5, todos do Parque Ipiranga.

Matrícula: 766 do Livro 2-B, folhas 196 do Cartório do 2º Ofício de Campos

Construções e benfeitorias: Ponto comercial duplex ao qual não tive acesso por estar desocupado e fechado.

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Campos dos Goytacazes, localizei o imóvel à venda sendo anunciado pela Moradas Imobiliária, CRECI 35181 pelo valor de R\$ 650.000,00, conforme foto abaixo:



Pesquisa realizada, no dia 25/05/2026, no site:

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/ponto-comercial-a-venda-1-sala-com-garagem-rj-campos-dos-goytacazes-parque-turf-club-342m2-RS650000/id-30020095/>

Descrição do anúncio: Ponto comercial duplex contendo no térreo salão, 03 banheiros, salas separadas, medindo 10,7 x 32 m² e na parte superior outro salão amplo, no total são 700 m². Ideal para igrejas, supermercados, escolas e comércios em geral. Bem localizado.

AVALIAÇÃO: avalio o imóvel em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

HUGO
LEONARDO
RIBEIRO DE
ABREU:85944

Assinado de forma digital
por HUGO LEONARDO
RIBEIRO DE ABREU:85944
Dados: 2026.05.25
14:36:14 -03'00'

Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 8594-4

NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO E CIÊNCIA DA PENHORA

Não foi possível nomear depositário do bem e dar ciência da penhora e avaliação, pois o imóvel está desocupado e fechado.

E, para constar, eu, Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto, assinando-o.

HUGO LEONARDO
RIBEIRO DE
ABREU:85944

Assinado de forma digital
por HUGO LEONARDO
RIBEIRO DE ABREU:85944
Dados: 2026.05.25
14:37:13 -03'00'

Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 8594-4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATOrd 0100734-57.2025.5.01.0283

RECLAMANTE: MARIA SALVADORA BATISTA DOS SANTOS
RECLAMADO: ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA, DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA

Vistos etc.

A ausência de nomeação de depositário para bem imóvel é irregularidade sanável, como consagrado na jurisprudência e por expressa disposição legal e decorrerá de plano pelo simples ato de intimação aos devedores da realização da penhora.

Julgo subsistente a penhora de Id [047331a](#).

Intimem-se os réus para ciência da penhora e para que assumam a 2ª ré o encargo de fiel depositária ficando ciente, ainda, que caso não aceite o encargo será nomeado o leiloeiro que receberá, inclusive, ordem para arrombamento do prédio, se necessário, para que as pessoas interessadas possam conhecer o imóvel penhorado.

Decorrido o prazo para interposição de embargos, ative-se o ARISP para que proceda a anotação do gravame.

Nomeio para alienação do bem penhorado o leiloeiro Dr. Paulo Augusto de Maria Botelho, fixando em 5% a comissão, nos termos do art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32.

Quando da designação da data para o leilão, a reclamada e o depositário do (s) bem (s) deverão colocar o (s) bem (s) à disposição a fim de permitir o exame dos interessados e a venda dos bens.

Não sendo disponibilizados os bens, quando do requerimento pelo leiloeiro, que estará atuando por ordem deste Juízo, responderá a reclamada por ato atentatório à dignidade da justiça, na forma da Lei.

Ao leiloeiro para providências cabíveis.

Vindo as designações das datas, à secretaria para as providencias necessárias para a realização do Leilão.

Designada a data, intimem-se as partes para ciência, sendo o exequente, ainda, de que caso pretenda adjudicar o bem, deverá requerer no prazo legal.

Deverão constar nos editais todas as penhoras, débitos (inclusive de impostos) e demais restrições sobre os bens penhorados.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 02 de junho de 2026.

FERNANDA STIPP
Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA STIPP, em 02/06/2026, às 11:34:21 - c89ef46
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26060211271846300000264896220?instancia=1>
Número do processo: 0100734-57.2025.5.01.0283
Número do documento: 26060211271846300000264896220